

# AS COMISSÕES

**Foram criadas seis para conter gastos, punir escândalos e iniciar a reforma tributária.**

Foram assinados ontem, pelo presidente em exercício, José Sarney, decretos criando seis das oito comissões especiais anunciadas domingo na primeira reunião do novo Ministério. São exatamente as comissões que atuarão na área econômica, visando principalmente conter os gastos públicos, reduzir as mordomias e punir responsáveis pelos escândalos financeiros. Foi também anunciada a composição de todas as comissões, exceto daquela que cuidará do reordenamento financeiro dos órgãos federais.

Outras duas comissões deverão ser instaladas nos próximos dias: uma para preparar a reforma universitária (seus membros serão escolhidos pelo ministro da Educação, Marco Maciel, e pelo próprio presidente Tancredo Neves, quando assumir seu cargo); e outra para preparar a reforma constitucional, a ser presidida pelo ministro da Justiça.

Na área econômica, foram criadas por decreto as comissões para a reforma tributária, avaliação dos incentivos fiscais, mordomias, salários de funcionários do governo em atividade no Exterior, reordenamento financeiro e para criar legislação que facilite a punição dos responsáveis pela má administração de instituições financeiras.

A Comissão de Reforma Tributária será integrada, além do chefe da Seplan, pelo secretário-geral da mesma secretaria, o secretário da Receita Federal, o Procurador-Geral da Fazenda Nacional e o secretário especial de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda. Também será composta por três técnicos de reconhecida competência em matéria fiscal, indicados pelo ministro do Planejamento.

O objetivo da comissão é "realizar estudos e propor sugestões, relativamente ao sistema tributário brasileiro e à compatibilização entre a disponibilidade de recursos financeiros e os encargos da União, dos Estados e dos municípios, na questão da coisa pública".

A comissão, que poderá desenvolver

seus trabalhos mediante a utilização de grupos ou equipes, integrados por técnicos do setor público e do setor privado, terá de submeter previamente à aprovação do Confaz — Conselho de Política Fazendária — e da Cotem — Comissão Técnica dos Municípios — todas as medidas que envolvem o interesse dos Estados e municípios, respectivamente.

Concluídos os trabalhos da comissão, o respectivo relatório será encaminhado ao Ministério da Justiça, como subsídio a ser considerado na elaboração do anteprojeto de Constituição, a cargo da comissão para reorganização constitucional.

## Incentivos Fiscais

Integram a Comissão de Incentivos Fiscais, além do seu presidente, o ministro do Planejamento, os secretários-gerais dos Ministérios do Planejamento, Interior, Agricultura, Indústria e do Comércio, o secretário da Receita Federal e o secretário especial de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda.

Uma subcomissão de consultores assessorará a comissão, sendo constituída pelos superintendentes da Sudene, Sudam, Sudepe, IBDF e do coordenador do Grupo Executivo para a Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo — Geres. A comissão disporá de uma assessoria técnica, a ser exercida pelo Instituto de Planejamento (Iplan), órgão do Ipea.

Os incentivos fiscais sujeitos à avaliação serão os aplicados por intermédio dos fundos de investimentos regionais e setoriais, como o Finor (Nordeste), Finam (Amazônia) e Fiset (Pesca, Turismo e Reflorestamento), e os incentivos que favorecem o Estado do Espírito Santo.

## Mordomias

A Comissão de Avaliação das Remunerações Indiretas da Administração Pública terá por atribuição levantar as formas de remuneração indireta existentes na administração, tais como residências oficiais, ali-

mentação, serviços, telefone e transporte, bem assim quantificar o custo dessas remunerações.

A comissão de Responsabilidades no Mercado Financeiro é integrada por José Luís Bulhões Pedreira, na condição de presidente; Alfredo Lamy Filho, Fábio Konder Comparato, José Hilário Gouveia Vieira e Cesar Vieira de Resende. Deverá elaborar um projeto de lei, a ser submetido ao Congresso Nacional, dispondo sobre: responsabilidade civil e criminal de controladores, administradores e fiscais de instituições financeiras e demais participantes nos mercados monetários e de capitais; autoridades competentes e procedimentos para apurar infrações à legislação desses mercados e promover a responsabilidade dos infratores; atribuições e instrumentos das autoridades administrativas para prevenir e solucionar situações de iliquidez e insolvência de instituições financeiras; e procedimentos administrativos e jurídicos de saneamento financeiro, reorganização e liquidação de intermediários do mercado financeiro.

De acordo com o decreto, essa comissão torna-se necessária na medida em que fatos ocorridos nos últimos anos demonstram a ineficácia do regime legal em vigor para definição e apuração de responsabilidade civil e criminal dos participantes desses mercados, especialmente dos controladores, administradores e fiscais das instituições financeiras, e a inadequação dos instrumentos legais de que dispõem atualmente as autoridades para administrar as situações de iliquidez e insolvência no mercado financeiro.

Por sua vez, a Comissão de Reordenamento Financeiro do governo federal será presidida pelo ministro da Fazenda, mas seus membros não estão escolhidos. A comissão vai tentar fazer o disciplinamento das finanças públicas federais, mediante a compatibilização dos chamados orçamentos monetário e das estatais com o orçamento fiscal, em obediência aos princípios da unicidade.